

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 09/2020.

Data: 20 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013 e na Lei Municipal n.º 1845/2020, de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores dos **Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itapu, de 1º de abril de 2013**, com base na Lei Municipal n.º 1845/2020, de 17 de janeiro de 2020, no percentual de **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**, correspondente ao índice medido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE, no período de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, calculados sobre os vencimentos básicos verificados em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2020**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 20 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO MATENDAL

Presidente